

Gabinete da Presidência Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

Palácio Maguito Vilela, Av. Emival Bueno Park Lozandes – CEP: 74.884-090 – Goiânia-GO assessoriasgp@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br +55 (62) 3221 3096 / 3091 / 3432 / 3530

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.640, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento nº 587/2024, de 18 de abril de 2024, de autoria do Deputado Del. Eduardo Prado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.439, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

BRUNO PEIXOTO Presidente